

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

REQUERIMENTO Nº 72 /2015.

Súmula: Solicita informações sobre autuações de trânsitos.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito, **Reinaldo Cardoso**, e à ilustríssima Secretaria Municipal de Segurança Pública, **Regina Maria Vassão Iesak**, para que sejam fornecidas as seguintes informações, relativas aos Agentes de Trânsito e autuações realizadas:

- **Enviar as planilhas de controles diários de autuações e vendas de talonários por agentes; relativo ao período pós-municipalização do trânsito até abril de 2015;**
- **Como é dada a entrada diária dos valores arrecadados com o recebimento das notificações e venda de talonários? Esses valores são depositados diariamente, semanalmente, ou melhor, com que frequência? Em que conta? Quem é o responsável?**
- **Caso os valores não sejam depositados diariamente, os mesmos ficam sob a guarda de quem? Onde?**
- **Onde foram e estão sendo investidos os recursos oriundos das notificações e vendas de talonários? Qual o valor total arrecadado em 2014 e de janeiro de abril de 2015?**
- **Todos os cidadãos que efetuam o pagamento de suas multas estão recebendo o talonário, cumprindo à Lei 2842/2014?**

- As agentes de trânsito foram obrigadas a comprarem e pagarem seus uniformes? Por quê? Em caso afirmativo, é correto tal prática?
- Como foi realizado o processo investigatório das agentes denunciadas por possíveis irregularidades? Por que houve diferença nas decisões? Há risco das agentes afastadas terem sofrido algum tipo de perseguição ou injustiça? Houve boletim de ocorrência? Em caso afirmativo enviar cópia. Quais provas foram conclusivas para a demissão das servidoras? Enviar cópia. Quem fez parte da comissão?

JUSTIFICATIVA

Segundo reclamações feitas pela população, os talonários não estão sendo entregues no momento do pagamento da autuação na Secretaria ou mesmo junto às agentes; são informados de que o direito ao talonário cabe somente quando a multa é paga em até 24h após a autuação.

Recebi sérios questionamentos em relação à organização, e controle interno de vendas de talonários e pagamentos de autuações, bem como a utilização dos valores arrecadados para a melhoria do trânsito e da segurança de nosso município.

Outro fato questionado é referente aos processos contra as 4 agentes e suas diferentes decisões.

Para podermos responder com clareza e certeza às indagações feitas pelos municípios, é que solicito todas estas informações e documentos pertinentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Maio de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto
Vereadora